



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa MEI MEI PAPELARIA LTDA, com sede na R: CEL. JOAO COUTINHO, nº 593 - TAQUARITUBA e registrada sob o CNPJ nº 67.859.413/0001-05, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **JOSE FRANCISCO ROMANO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 107436358 e CPF Nº 020.761.268-48 vencedora dos seguintes itens: AGULHA PLASTICA COM 4 UNIDADES TAMANHO DO COMPRIMENTO 0,26 CM, GIZ PASTELOLEOSO COM 50 CORES FORTES É INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL,, OLHO DE BONECA MÓVEL 15 MM COM 100 UNIDADES, PALITO DENTAL COM 100 UNIDADES, PLACA DE ISOPOR GROSSA, AREIA COLORIDA - LARANJA - 1 KILO, FILME PARA PLASTIFICAÇÃO - COM 10 UNIDADES PARA USO EM PLASTIFICADORAS QUENTES, PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M² FOLHAS/ RESMA 500 DIMENSÕES, GRIP ERGONÔMICO, CORES SORTIDAS, FORMATO ANATÔMICO QUE ATENDE DESTROS E CANHOTOS, TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERMELHO, ELÁSTICO ROLIÇO DE 3MM, COM 5 UNIDADES DE 50M CADA, COLORIDO, ESTOJODE GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 BASTÕES ROTULADO INDIVIDUALMENTE, PAPEL FLIP CHART COM 50 FOLHAS, AREIA COLORIDA - AZUL - 1 KILO, CRACHÁ COM PRESILHA - COM 50 UNIDADES, DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77, DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, ESCADA BANQUETA DOBRÁVEL 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE UTILIÇÃO, GESSO RAPIDO PACOTE DE 1 KILO, GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS, AREIA COLORIDA - VERDE - 1 KILO, BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 12 MM, FITA DE CETIM PH FIT COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER PEÇA COM DIMENSÃO LARGURA 7 MM, FITA DUPLA FACE TAMANHO 19MM X 10 M NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES, LIVRO ATA 50 FOLHAS - : COM CAPA DURA, COSTURADO, NA COR PRETA E BRILHANTE, CONTENDO 50 FOLHAS, AREIA COLORIDA - AMARELA - 1 KILO, AREIA COLORIDA - BRANCA - 1 KILO, AREIA COLORIDA - ROXO - 1 KILO, BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 15 MM, CADARÇO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO, FIO DE SILICONE ELÁSTICO ROLO COM 100 METROS COM 0,8 MM TRANSPARENTE., PRESILHA COMALÇA LEITOSA PARA PRENDER CRACHÁ COM 50 UNIDADES, TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR PRETA, AREIA COLORIDA - VERMELHO - 1 KILO, BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES- 20 MM, OLHINHO MOVEL 10MM COM 100 UNIDADES, OLHINHO MOVEL 12MM COM 100 UNIDADES, PAPEL HECTOGRÁFICO - 100 FOLHAS BASE COM GRAMATURA 69G/M2, TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR AZUL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - AGULHA PLASTICA COM 4 UNIDADES TAMANHO DO COMPRIMENTO 0,26 CM - Marca Lulitex

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 1,2800 Valor total: 384,00

Item 17 - AREIA COLORIDA - AMARELA - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 18 - AREIA COLORIDA - AZUL - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 19 - AREIA COLORIDA - BRANCA - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 114,00

Item 20 - AREIA COLORIDA - LARANJA - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 21 - AREIA COLORIDA - ROXO - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 22 - AREIA COLORIDA - VERDE - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 23 - AREIA COLORIDA - VERMELHO - 1 KILO - Marca Decorpedra

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,6000 Valor total: 78,00

Item 40 - BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 12 MM - Marca Corozita

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 3.560,00

Item 41 - BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 15 MM - Marca Corozita

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 3.560,00

Item 42 - BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 20 MM - Marca Corozita

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 13,8000 Valor total: 5.520,00

Item 44 - CADARÇO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca Aviam SP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 89,9000 Valor total: 8.990,00

Item 146 - CRACHÁ COM PRESILHA - COM 50 UNIDADES - Marca ACP

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 45,5000 Valor total: 4.550,00

Item 147 - DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77, DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL - Marca Boralli

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 1.900,00

Item 151 - ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO - Marca Mamuth

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 1,2500 Valor total: 100,00

Item 153 - ELÁSTICO ROLIÇO DE 3MM, COM 5 UNIDADES DE 50M CADA, COLORIDO - Marca S. Jose

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 34,5000 Valor total: 3.450,00

Item 157 - ESCADA BANQUETA DOBRÁVEL 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE UTILAÇÃO - Marca Plasmar

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 99,9000 Valor total: 1.998,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

Item 167 - ESTOJO DE GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 BASTÕES ROTULADO INDIVIDUALMENTE - Marca Pentel			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 46,9000	Valor total: 2.345,00	
Item 171 - FILME PARA PLASTIFICAÇÃO - COM 10 UNIDADES PARA USO EM PLASTIFICADORAS QUENTES - Marca Prolam			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 9,9000	Valor total: 990,00	
Item 173 - FIO DE SILICONE ELÁSTICO ROLO COM 100 METROS COM 0,8 MM TRANSPARENTE. - Marca Merita			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 1.890,00	
Item 176 - FITA DE CETIM PH FIT COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER PEÇA COM DIMENSÃO LARGURA 7 MM - Marca Gitex			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 2,4000	Valor total: 720,00	
Item 177 - FITA DUPLA FACE TAMANHO 19MM X 10 M NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES - Marca Adelbras			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 15,2600	Valor total: 3.052,00	
Item 189 - GESSO RAPIDO PACOTE DE 1 KILO - Marca Indeflex			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,5000	Valor total: 250,00	
Item 194 - GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 CORES FORTES É INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL, - Marca Pentel			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 46,9000	Valor total: 4.690,00	
Item 210 - GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS - Marca Bacchi			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 17,5000	Valor total: 3.500,00	
Item 211 - GRIP ERGONÔMICO, CORES SORTIDAS, FORMATO ANATÔMICO QUE ATENDE DESTROS E CANHOTOS - Marca Tilibra			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 2,1000	Valor total: 630,00	
Item 243 - LIVRO ATA 50 FOLHAS - : COM CAPA DURA, COSTURADO, NA COR PRETA E BRILHANTE, CONTENDO 50FOLHAS - Marca S. Domingos			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 8,0000	Valor total: 800,00	
Item 247 - OLHINHO MOVEL 10MM COM 100 UNIDADES - Marca Luli			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 4,0000	Valor total: 1.600,00	
Item 248 - OLHINHO MOVEL 12MM COM 100 UNIDADES - Marca Luli			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 5,7000	Valor total: 2.280,00	
Item 249 - OLHO DE BONECA MÓVEL 15 MM COM 100 UNIDADES - Marca Luli			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 7,2000	Valor total: 2.880,00	
Item 253 - PALITO DENTAL COM 100 UNIDADES - Marca Gina			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total: 70,00	
Item 304 - PAPEL FLIP CHART COM 50 FOLHAS - Marca Zolar			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 35,0000	Valor total: 3.500,00	
Item 306 - PAPEL HECTOGRÁFICO - 100 FOLHAS BASE COM GRAMATURA 69G/M2 - Marca U-20			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 124,0000	Valor total: 4.960,00	
Item 322 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M² FOLHAS/ RESMA 500 DIMENSÕES - Marca ChameX			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 256,0000	Valor total: 128.000,00	
Item 343 - PINTURA FACIAL GLITTER PO C/10CORES. CARTELA PRATICA COM VARIEADADE - Marca YUR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 31,4000	Valor total: 9.420,00	
Item 347 - PLACA DE ISOPOR GROSSA - Marca Styroform			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 6,8000	Valor total: 2.040,00	
Item 377 - PRESILHA COM ALÇA LEITOSA PARA PRENDER CRACHÁ COM 50 UNIDADES - Marca Mares			
Quant.: 2.500,00	Valor Unit.: 28,8000	Valor total: 72.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

Item 393 - TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR PRETA - Marca Radex

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 890,00

Item 394 - TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR AZUL - Marca Radex

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 890,00

Item 395 - TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERMELHO - Marca Radex

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 890,00

**VALOR TOTAL - MEI MEI PAPELARIA LTDA => 282.881,00**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

## FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
106 ---- 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL 01 Tesouro	230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
125 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itaí.sp.gov.br](http://www.itaí.sp.gov.br) – Email: [licitar@itaí.sp.gov.br](mailto:licitar@itaí.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

328 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

01 Tesouro

497 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

634 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 174/2023

a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

---

JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

---

JOSE FRANCISCO ROMANO  
Representando a Empresa: MEI MEI PAPELARIA LTDA